



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3214-9080 e (79) 3214-9083

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **20/08/2021 16:53:27** Período de Competência **08/2021** Município de Prestação do Serviço **Aracaju - SE**
Reg. Especial Tributação Exigibilidade do ISS **Exigível em Aracaju**
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

KRAUSS ADVOCACIA

Nome Fantasia

KRAUSS ADVOCACIA

CPF/CNPJ

24.477.510/0001-12

Inscrição Municipal

1118076

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Email

moraeskrauss@gmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 99192-7979

Endereço

Rua Juarez Carvalho, 334, Jardins - CEP: 49025-370 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

CPF/CNPJ

413.302.005-78

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

Endereço

Rua Francisco Rabelo Leite Neto, 990, Atalaia - CEP: 49037-240 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

1714 - Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica. CNAE: 6911701

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Consultoria referente ao PL 2878/2020, que altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, que cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, para determinar a aplicação dos recursos do Fundo no financiamento das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019; consultoria referente ao PL 1517/2020, que isenta a cobrança de pedágio, enquanto durar a pandemia do novo coronavírus, nas rodovias estaduais e federais, em todo o território nacional, para caminhoneiros e para os profissionais considerados essenciais, envolvidos no combate direto do COVID-19, quando legitimados pelas autoridades governamentais e Ministério da Saúde; bem como consultoria referente ao PL 1652/2020, que cria o Comitê Nacional de Combate à Crise decorrente do COVID-19, e dá outras providências.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
15.000,00	0,00	0,00	-----	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
-----	-----	0,00	15.000,00	15.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.

RECIBO

Eu, Jorge Eduardo de Oliveira Krauss, OAB/SE 11.150, inscrito no CPF sob o nº 047.550.115-23, representando a **KRAUSS ADVOCACIA**, registrada na OAB/SE sob o nº 342/2016, no livro B-36, fls. 07/11, CNPJ 24.477.510/0001-12, com endereço profissional na Rua Juarez Carvalho, nº 320, Cep. 49025-370, Bairro Jardins, Aracaju/SE, **recebi de FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, deputado federal, inscrito no CPF sob o nº 413.302.005-78, residente e domiciliado na Rua Francisco Rabelo Leite Neto, nº 990, casa 63, CEP: 49037-240, Bairro Atalaia, Aracaju/SE, a **importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, referente ao pagamento pelos serviços de assessoria jurídica prestados em agosto de 2021.

Aracaju(Se), 20 de agosto de 2021.



KRAUSS ADVOCACIA

CNPJ 24.477.510/0001-12

Jorge Eduardo de Oliveira Krauss

OAB/SE 11.150